



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

**Indicação nº 04/2022**

**Excelentíssimo Senhor,**

**Alan Gonçalves Maia.**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.**

Requerente: VEREADOR EDUARDO BERNARDO CRUZ

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

IV-R-171-04-02-2022

Etiqueta: 218

Data:

04/02/2022 - 09:27:52

Gerada por: Alcione Pereira da  
Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

***Ementa: "Indica o envio de projeto de lei visando à concessão de reajuste de R\$ 135,00 no valor do auxílio alimentação dos funcionários servidores da Câmara Municipal".***

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Sr. **ALAN GONÇALVES MAIA**, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que seja proposto pela mesa diretora projeto de lei visando à concessão de reajuste de R\$ 135,00 no valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

Justifica-se, senhor presidente, a presente indicação, tendo em vista o ultimo reajuste do auxílio alimentação dos servidores ocorreu através da lei municipal nº 565 de 04 de fevereiro de 2014, quando na ocasião foi estabelecido o valor de R\$ 200,00 mensais, que correspondia à época cerca de 27,62% do salário mínimo vigente (R\$ 724,00).

Deste modo, considerando o salário mínimo atual (R\$ 1.212,00), para recompor tal poder de compra, é necessário que o referido auxílio seja fixado em aproximadamente R\$ 335,00 mensais.

Por fim, considerando os relevantes serviços prestados a esta Câmara Municipal, bem como a necessidade de recompor o poder de compra do Auxílio Alimentação dos servidores desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência que estude com atenção a presente indicação e na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**EDUARDO BERNARDO CRUZ**

=Vereador=



**Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal  
para providências.**

04/02/2022

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE**